



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Revogada pela Deliberação CE/CEPE-UEMS nº 018, de 15/12/99.

RESOLUÇÃO CEPE/UEMS Nº 95, de 9 de junho de 1998.

**~~Homologa a Resolução nº92 do Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão, baixada “ad-referendum”.~~**

~~O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em
reunião realizada em 9 de junho de 1998,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Homologar a Resolução nº 92, do Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,
baixada “ad referendum”, em 17 de abril de 1997, publicada no DO/MS nº 4759 de
27 de abril de 1998, pág. 26, que regulamenta os eventos acadêmicos, em acordo
com a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nº 63, de 12 de março
de 1997.~~

~~Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua
publicação.~~

~~**Prof.^ª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME**
Presidente – CEPE – UEMS~~